

# Pouco livre, o risco para a Constituinte

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

A decantada e esperada Assembleia Nacional Constituinte corre o sério risco de não ser livre nem soberana. Poderá atuar tão-somente como Congresso Nacional, com poderes ampliados e competência para elaborar a nova Carta Constitucional, sem as amarras do quórum qualificado de dois terços de votos. Bastará o "sim" da maioria absoluta — metade mais um para a aprovação da nova Constituição. Esta será a única mudança.

A Constituinte não terá soberania pelo simples fato de que os eleitos em 15 de novembro deste ano, mais os 23 senadores de 82, ainda com quatro anos de mandato, não irão dedicar aos trabalhos constituintes tempo integral. Parece que a maioria quer tocar vários instrumentos, atuar na feitura da nova Carta e, ao mesmo tempo, dividir o tempo, exercendo normalmente os mandatos de deputado e de senador, sem deixar de participar das sonolentas sessões conjuntas da Câmara e do Senado, o Congresso Nacional.

Além disso, os parlamentares-constituintes entendem ser viável integrar a grande comissão constitucional, as subcomissões e outros órgãos específicos da Constituinte, sem abrir mão das comissões técnicas da Câmara e do Senado, das comissões mistas e das comissões de inquérito. Tudo indica, há a pretensão de cada um de ser um "super-constituinte", atuando em várias frentes, fazendo horas extras e plantões, para aumentar os subsídios a que farão jus, como membro da Assembleia Constituinte e, em separado, da Câmara e do Senado. Um pandemônio.

De outra forma não se compreenderia a resistência de deputados e senadores em examinar a proposta Ulysses Guimarães, de assegurar ao principal — a Constituinte — supremacia sobre o secundário — o Legislativo ordinário. Como tem procurado demonstrar o presidente do PMDB e da Câmara, o Poder Legislativo dispõe, basicamente, de três funções — legislar, fiscalizar e representar o povo.

Quando há a instalação de uma Assembleia Constituinte, ela deveria ser a única detentora de todos os Poderes que emanam do povo. Ulysses vai mais longe: os demais órgãos governamentais ficam como que dependentes de suas decisões, tanto que podem ser por ela transformados, através de normas constitucionais.

A Constituinte assume, assim, a condição de única e autêntica representação popular. E insiste o presidente do PMDB: "Cabe à Constituinte, primariamente, as funções de legislar e de fiscalizar, que em tempos normais pertencem ao Poder Legislativo".

Por isso é importante que a Constituinte se dedique à função

fundamental de elaborar a futura Constituição. Durante o período de seu funcionamento surgirá, logicamente, a necessidade de leis ordinárias. Para conciliar a Constituinte e o Legislativo, Ulysses Guimarães sugeriu a criação de uma comissão representativa. Ele está seguro de que o funcionamento simultâneo se revela de complexidade tal que se podem vislumbrar os embaraços e conflitos que surgiriam, como consequência.

Também não seria conveniente a idéia de um único órgão — a Constituinte — com múltiplas funções. Seria deixar também ao plenário da Assembleia Constituinte tarefas ordinárias do Congresso Nacional. Daí a sugestão da Comissão Representativa, formada de integrantes da própria Assembleia, deputados e senadores, e munida de competência unicameral para todo o processo legislativo ordinário.

A proposta não é novidade. O presidente da Câmara e do PMDB comenta que as fontes da idéia estão no constitucionalismo italiano. A França adotou iniciativa semelhante, em 1945. A emenda submetida às lideranças prevê a Comissão Representativa atendendo ao princípio da proporcionalidade dos partidos e ao federalismo. Seriam 72 membros — 24 senadores e 48 deputados. No debate, a proposta poderia ser aperfeiçoada. Já se fala em rodizio de seus membros, a cada 30 dias, para que nenhum deles se considere prejudicado na atuação como constituinte.

Ulysses Guimarães não pretende encerrar seu mandato de presidente da Câmara, em 31 de janeiro, sem lutar pela soberania da Assembleia Constituinte em todos os sentidos. Ele está cada vez mais preocupado com o caos que se poderá criar no próximo ano, com o possível funcionamento simultâneo da Câmara, do Senado e da Assembleia Constituinte. Está disposto a usar de toda a sua influência para evitar que isso aconteça.

Há informações de que o presidente do PMDB teria sensibilizado o presidente Sarney e os candidatos mais cotados à Constituinte e aos governos estaduais para que procurem ajudá-lo na missão. A todos que encontra, tem solicitado apoio à emenda que submeteu aos líderes, em junho, mas não apresentou formalmente.

Parece impossível, em tão curto espaço de tempo, a proposta conseguir o apoio de dois terços de cada Casa para ser aprovada — 320 deputados e 46 senadores. Depois de formalizada, teria de ser discutida e votada até 5 de dezembro, quando terminará a atual legislatura. A menos que haja uma convocação extraordinária.

O importante seria resolver o problema antes do início do recesso parlamentar. Parece muito pior colocar a tranca depois de arrombada a porta.

F.M.